

PORTARIA Nº. 28/2019-MP/3ªPJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 08/09/2019.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Lillian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visado a apuração das responsabilidades, bem como a promoção das medidas extrajudiciais eventualmente necessárias, a regular prestação do serviço de internet aos municípios de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 000643-094/2019

Protocolo: 485664

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000152-151/2018 – MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000152-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 109/2019

Data da Instauração: 10/10/2019

Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), em razão de concessão indevida de dedicação exclusiva para servidores que tem cargo em comissão.

Interessado: Ministério Público do Trabalho-MPT

Investigado: Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 485653

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração Inquérito Civil SIMP nº 000349-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 31/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Apurar Possíveis irregularidades na composição da Comissão Permanente de licitação e no procedimento licitatório da Prefeitura de Almeirim. Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

Protocolo: 485546

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 001/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 001/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 001/2019

Data da Instauração: 10/10/2019

Objeto: Garantir à Sra. ELIANE EMÍLIA SANTOS BATISTA, pessoa com deficiência, de 55 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 4010 6615 5007), diagnosticada com gonartrose (artrose do joelho), com dor articular, a realização do exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO ESQUERDO, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 485555

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000139-151/2015 – MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000139-151/2015 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 106/2019

Data da Instauração: 08/10/2019

Objeto: Denúncia encaminhada em face do Sr. Daniel Nardin Tavares, Secretário de Comunicação do Estado do Pará (SECOM), em razão de suposta utilização do cargo público para obtenção de vantagem indevida, qual seja o uso de táxi aéreo do tipo UTI em benefício próprio, a expensas da SESPA.

Interessado: Antônio Carlos de Oliveira Junior

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 485602

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/2ª PJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea “a” da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º,

inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Art. 16 e Art. 24, § 2º, inciso I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº 003500-382/2019 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

Portaria nº 010/2019-MP/2ª PJCA

Assunto: Apurar os motivos do atraso para conclusão da reforma do Hospital Municipal de Floresta do Araguaia-PA.

ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 485758

PORTARIA Nº. 005/2019-MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº. 000729-146/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará. Fone: 3434-1178.

PORTARIA Nº. 005/2019-MP/PJON

Reclamado: Estado do Pará

Assunto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação da Administração Pública na adoção e cumprimento de medidas que visam sanar as irregularidades encontradas na Escola Estadual Romildo Velloso e Silva, de forma a torná-la um ambiente escolar adequado.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça

Protocolo: 485585

PORTARIA N.º 615/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 124-127, nos autos do Processo originado a partir dos termos do Ofício n.º 100/2018-MP/CPJPSI, datado de 1º/3/2018, protocolizado sob o n.º 10011/2018, em 1º/3/2018,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 216/2019-MP/SGJ-TA, de 3/4/2019, publicada no D.O.E. de 5/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 616/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 151-152, nos autos do Processo originado a partir dos termos do expediente protocolizado sob o n.º 47285/2018, em 9/10/2018,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 303/2019-MP/SGJ-TA, de 7/5/2019, publicada no D.O.E. de 9/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 485935

PORTARIA Nº 5.826/2019-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E: